

**Gabinete do Desembargador Roberto Lucas Pacheco**  
**Ordem de Serviço n. 001/2013/GD**

O Excelentíssimo Desembargador **Roberto Lucas Pacheco**,

Considerando o disposto nos arts. 5º, LXVIII, e 93, XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil e no art. 185 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando, os princípios da legalidade e da economia processual;

Considerando, ainda, a necessidade de agilizar a realização de atos ordinatórios e de mero expediente,

**RESOLVE:**

Delegar ao Oficial de Gabinete, ao Secretário Jurídico ou seus substitutos, a prática dos seguintes atos:

I – determinar a juntada de petições, ofícios, procurações, substabelecimentos e outros documentos;

II – determinar a regularização do caderno processual no que diz respeito ao cadastro e registro de advogados, paginação dos autos, formação de volumes (CNCGJ, art. 174), entre outros;

III – requisitar ao juízo de origem, mediante ofício, via eletrônica ou com a baixa dos autos, documentos, fotocópias, mídias eletrônicas e quaisquer outros documentos que deveriam acompanhar os autos para apreciação do recurso;

IV – determinar a publicação do edital previsto no art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

V – determinar a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça nos processos em que se faça necessário o seu pronunciamento;

VI – determinar a devolução dos autos à origem para realização de atos ordinatórios não realizados, tais como:

- a) conclusão dos autos ao magistrado para juízo de retratação;
- b) conclusão dos autos ao Ministério Público para manifestação;
- c) intimação da parte recorrida para apresentar contrarrazões;
- d) outros atos ordinatórios expressamente previstos em lei;

VII – requisitar o desarquivamento de processos junto ao Arquivo Central ou à comarca de origem;

VIII – responder e atender às solicitações do juízo de origem ou de outros órgãos públicos, mediante ofício ou via eletrônica, desde que destituídas de caráter decisório;

IX – determinar a realização de quaisquer outros atos, desde que destituídos de caráter decisório.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2013.

Roberto Lucas Pacheco  
DESEMBARGADOR

(Disponibilizado na pág. 2 do Diário da Justiça Eletrônico n. 1571, de 18-2-2013)